



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REFERÊNCIA: PL nº 151/2024.

PROCEDÊNCIA: Deputado Marcos Vieira.

EMENTA Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o município de Joaçaba como a "Capital Catarinense do Carnaval".

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que visa denominar o Município de Joaçaba como a Capital Catarinense do Carnaval.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 18 de abril de 2024.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 22 de outubro (folha 24 dos autos).

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

O Deputado autor apresenta sua justificativa ao Projeto de Lei, o desenvolvimento do carnaval de Joaçaba no transcorrer de décadas. É demonstrado o crescimento do trabalho desenvolvido pelas entidades carnavalescas, bem como o desenvolvimento da estrutura do carnaval naquele Município.

A Lei Estadual nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", estabelece os seus artigos 5º e 6º, as seguintes condições:

Art. 5º Não será concedido o Título ao Município que não apresente a devida característica, peculiaridade ou atividade, ou quando a denominação adjetiva já tiver sido concedida a outro Município por lei estadual.

Parágrafo único. A certidão negativa referente à denominação adjetiva de que trata o caput deste artigo, será emitida pela Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa.

Art. 6º Cada Município poderá receber apenas uma denominação adjetiva.

Parágrafo único. Os Municípios que já receberam mais de uma denominação até a vigência desta Lei, poderão mantê-las.

Essas condições foram cumpridas no caso da proposição ora relatada.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 151/2024, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 05/11/2024, às 20:06.
